EDITAL N.24/2025- ECI

A UEM, por intermédio do Escritório de Cooperação Internacional – ECI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, **a docentes** desta Universidade, a chamada de propostas e estabelece normas referentes ao processo seletivo para a concessão de seis (06) bolsas de Apoio Técnico.

A concessão dessas bolsas decorre da ação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) para fomento e consolidação da política de internacionalização em casa das instituições de ensino superior do estado.

1. FINALIDADE E ESCOPO

1.1. O presente Edital visa estimular a oferta de disciplina em língua estrangeira, com a possibilidade de Intercâmbio Virtual (IV) de aprendizagem (também conhecido como COIL - *Collaborative Online International Learning* ou variações).

1.2. Este edital trata da concessão de seis (06) Bolsas de Apoio Técnico no País (ATP), no valor mensal de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) por dois (02) meses, para docentes que ministrarem disciplina em língua estrangeira em cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação, em período não contemplado em sua carga horária semanal, caracterizando-se como atividade extracurricular; ou disciplina em língua estrangeira na modalidade de intercâmbio virtual/COIL (ou variações) com a parceria de docentes e estudantes de universidades estrangeiras.

1.2.1. o processo de avaliação a ser realizado pelos alunos deverá ser no mesmo idioma da oferta da disciplina.

1.3. A carga horária da disciplina deverá ser 30h, computando dois (2) créditos.

1.4. As bolsas serão financiadas pela SETI, através da Fundação Araucária.

1.5. A contratação dos selecionados está condicionada ao cronograma financeiro da SETI.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Esta bolsa é destinada a docentes efetivos que atuem na graduação e/ou pós-graduação, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

2.2 É vedado o acúmulo de bolsas financiadas com recursos públicos estaduais.

2.3 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

3. CRONOGRAMA

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

Etapas	Períodos
Publicação do Edital	16 de Setembro de 2025
Submissão das propostas (via formulário *online*)	Até 10 de Fevereiro de 2026
Homologação das submissões	13 de Fevereiro de 2026
Prazo recursal	19 de Fevereiro de 2026
Resultado dos recursos	20 de Fevereiro de 2026
Divulgação do resultado preliminar na página do ECI na internet	20 de Fevereiro de 2026
Prazo recursal	23 de Fevereiro de 2026
Divulgação do resultado final na página do ECI na internet	24 de Fevereiro de 2026
Contratação da proposta	Até 10 de Março de 2026
Encaminhamento do relatório final	Até 01 de Setembro de 2026

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser encaminhadas por meio do formulário online.
4.2 As propostas deverão conter a aprovação dos respectivos Programa e/ou Departamento de lotação do(a) proponente.
4.3 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do(a) proponente.

5. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas devem se concentrar em, pelo menos, um dos seguintes temas de interesse, correspondentes aos 17 ODS:

1. Erradicação da Pobreza
2. Fome Zero
3. Saúde e Bem-estar
4. Educação de Qualidade
5. Igualdade de Gênero
6. Água Potável e Saneamento
7. Energia Limpa e Acessível
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
10. Redução das Desigualdades
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis
12. Consumo e Produção Responsáveis
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima
14. Vida na Água
15. Vida Terrestre
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17. Parcerias e Meios de Implementação.

6. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

6.1 Serão exigidos os seguintes documentos:

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

6.1.2 Ementa, objetivo, plano de trabalho, referências, cronograma, avaliações e critérios, público-alvo, descrição dos impactos e repercussão da disciplina. Todas essas informações deverão ser escritas na língua estrangeira que a disciplina será ministrada.
6.1.3 No caso de disciplina realizada na modalidade Intercâmbio Virtual (IV), indicar também a(s) universidade(s) do(a) parceiro(a) internacional (podendo ser mais de um), as atividades conjuntas a serem realizadas e a plataforma digital a ser utilizada para a interação.
6.1.4 Cópia do currículo na plataforma Lattes.
6.1.5 Tabela de pontuação conforme o Anexo I deste Edital.
6.1.6 Documento de aprovação do programa ou departamento pertinente.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Análise documental: as propostas serão analisadas por equipe do ECI quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. Propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as exigências deste Edital serão consideradas inelegíveis.
7.2 A avaliação das propostas obedecerá aos seguintes critérios:

Critérios	Pontos
Adequabilidade da proposta ao cronograma apresentado	0-25
Impacto dos resultados e repercussão	0-50
Vínculo com os ODS	0-25

7.3 A classificação das propostas obedecerá a soma da pontuação referida no item 7.2 e da pontuação apresentada na tabela de produção científica do proponente, considerada a partir de janeiro de 2020, conforme o Anexo I.
7.4 Em caso de empate, terá precedência o(a) proponente que tenha mais tempo de carreira no magistério.

8. RESULTADO E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado na página do ECI na internet (www.eci.uem.br);
8.2 Proponentes poderão recorrer do resultado e os recursos deverão ser encaminhados ao ECI através de formulário *online* a ser disponibilizado no edital do resultado preliminar.
8.3 Os recursos serão considerados por uma equipe do ECI nomeada para esta finalidade.
8.4 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.
8.5 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por e-mail de correio eletrônico fora do prazo, ou após a homologação do resultado final.
8.6 Após a publicação do resultado final, o(a)s proponentes selecionado(a)s terão até cinco (5) dias corridos para confirmar o interesse na execução de sua proposta. No caso da desistência ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados a(o) proponente imediatamente classificado(a).

9. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 Executar o plano de trabalho proposto.

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

9.2 Apresentar, obrigatoriamente, após a conclusão da disciplina, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando a prestação de contas e os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho.

9.3 Ao bolsista que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da UEM, inclusive a devolução dos valores recebidos por meio deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos, omissões e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do ECI.

10.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail sec-eci@uem.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO LEAO REGO
Data: 15/09/2025 16:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Renato Leão Rego
Coordenador do ECI

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

ANEXO I

Tabela de produção científica do proponente **a partir de janeiro de 2020**.
Todas as informações deverão constar do Lattes.

DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PONTOS	TOTAL
1. Programas de PG			
1.1 **Orientador** em Programa de P.G.		**20**	
1.2**Participante** em Programa de P.G.		**10**	
2. Projetos			
2.1 Pesquisa financiada por fontes externas			
2.1.1. Coordenador		**50**	
2.1.2. Participante		**20**	
2.2. Extensão			
2.2.1. Coordenador		**30**	
2.2.2. Participante		**10**	
2.3 Ensino			
2.3.1. Coordenador		**30**	
2.3.2. Participante		**10**	
3. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes e classificados nos seguintes estratos: **INFORME A ÁREA DO CONHECIMENTO DO QUALIS/CAPES EM QUE OS ARTIGOS FORAM DISTRIBUÍDOS NOS ESTRATOS.** *O proponente deverá classificar cada artigo nos estratos abaixo, apresentando apenas os títulos da publicação*			
3.1. Estrato A1 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**100**	
3.2. Estrato A2 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**90**	
3.3. Estrato A3 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**80**	

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

3.4. Estrato A4 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**70**	
3.5. Estrato B1 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**60**	
3.6. Estrato indicativo da qualidade B2 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**50**	
3.7. Estrato indicativo da qualidade B3 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**40**	
3.8. Estrato indicativo da qualidade B4 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**30**	
3.9. Estrato indicativo da qualidade B5 Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**20**	
3.10. Estrato indicativo da qualidade C Título do artigo 1: Título do artigo 2: Título do artigo n:		**10**	
4. Disciplinas ministradas em outro idioma		**50**	
5. Participação como docente atividade COIL (Collaborative Online International Learning) ou Classe Espelho		**50**	
6. Livros Nacionais (com corpo editorial e ISBN) 6.1. Autor de Livros 6.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro) 6.3. Tradutor de Livros		 **100** **35** **50**	
7. Livros Internacionais (com corpo editorial e ISBN) 7.1. Autor de Livros 7.2. Autor de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)		 **120** **80**	

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br

8. Trabalhos Completos publicados em Anais de Congressos Científicos 8.1. Internacionais 8.2. Nacionais		 **08** **05**	
9. Orientações de Dissertações/Teses de pós-graduação concluídas 9.1. Mestrado 9.2. Doutorado		 **20** **40**	
10. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas		**10**	
11. Orientações de Iniciação Científica concluídas. Pontua-se por projeto		**08**	
12. Patentes 12.1 Depósitos de Patentes Nacionais 12.2 Depósitos de Patentes Internacionais 12.3 Patentes Obtidas		 **35** **75** **120**	
13. Pontuação obtida no item 72. do Edital			
TOTAL			

Av. Colombo, 5.790. Bloco 123, Campus Universitário
Maringá - PR, Brasil. CEP 87.020-900
Fone: (44) 3011-4441 E-mail: sec-eci@uem.br – Web: www.eci.uem.br